



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **064/2023**
Emissão: **20/04/23**
Processo: **202300058000831**

Fornecedor **Setor Requisitante: GPCOM**
Nome: BVC COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 32.310.230/0001-43
Fone: (62) 3928-1240 Contato: TEDD HUMBERTO Email: teddendasbvc@hotmail.com
End: R OSCAR CAMPOS QUADRA 78A LOTE 11 SALA 01 Nº: 143 CEP: 74.423-310
Bairro: CONJUNTO MORADA NOVA Cidade: GOIANIA Estado: Goiás
Dados Bancários: BRASIL Ag. 1841-4 C/C: 54.983-5

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qty	R\$ Total
1	Esteira ergométrica horizontal - Potência do Motor: 3.0hp - Até 150kg – no mínimo de 12 Níveis de Inclinação - 220v Velocidade: 0-18 Km/h; monitoramento cardíaco por hand grip, sistema de amortecimento com Deck Oscilante, rodas que auxiliam no transporte, funções do Monitor: Velocidade, Inclinação, Tempo, Distância, Calorias, Batimentos Cardíacos, Gráfico, (alvo de Batimentos por Minuto). Painel LCD, desliga automaticamente. Dimensões aproximadas: 2,07x1,42x0,90m Área útil da lona mínima: 1,51x0,50m (755cm ²) Marca: FUTURA LED 3.0 1	UNID	R\$ 15.825,00	01	R\$ 15.825,00
2	Bicicleta ergométrica horizontal , Profissional, Sistema de freio frenagem rápida, Estrutura em aço carbono reforçado com pintura eletrostática alta resistência, regulagem de altura, regulagem do guidão, rodas, proteção da correte bilateral e rotomoldada. Medidas aproximadas: 0,65x1,00x0,97m (AxLxC). Visor: Digital Peso máximo suportado: 150 kg MARCA : BIKE STS - 02 COM MONITOR	UNID	R\$ 7.056,00	01	R\$ 7.056,00
3	CANELEIRA de 1/2 KG (500gr) com fechamento em velcro, Composição: Lona Marítima, pesos em Granalha de aço. MARCA DEVERAS	PAR	R\$ 33,80	05	R\$ 169,00
Valor por extenso: Vinte e três mil e cinquenta reais*****				Total	R\$ 23.050,00

Cond. Pagamento: O pagamento será via depósito bancário com prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal.

Prazo de Entrega: em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta ordem de compra. (ITEM 01 E 02) A entrega dos produtos deverá ser realizada no Centro de Idosos Vila Vida - CIVV Rua 267 com a 270-A, Setor Coimbra – Goiânia-Go/ contato: 3201-9542/ 9541. (ITEM 03) NO CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA – CISF: End.: Alameda do Contorno, nº 3.093 – Jardim Bela Vista – Goiânia-Go Fone: 3201-9608/ 9610,

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Observações.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 03 (três) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dia. O transporte dos produtos no local designado correrá por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo e Financeiro Sérgio Borges Fonseca Júnior	Recibo/CONTRATADO
--	--	--------------------------